

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

Data, hora e local: A reunião foi realizada no dia 24 de abril de 2026, às 11:00hs, na sede social da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Companhia”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500.

Convocação e Presença: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: a aprovação da venda de 921,17 HA (novecentos e vinte um e dezessete hectares), em favor do Sr. Hugo Vergano, de áreas de titularidade da Agropecuária Moroti S.A., do imóvel rural denominado Fazenda Marangatu localizado no Distrito de Mariscal Estigarribia, Paraguai (“Hugo”, “Marangatu” e “Venda da Fazenda Marangatu”);

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Conselheiros de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

1. Aprovar a Venda de parte da Fazenda Marangatu, ou seja, 921,17 HA (novecentos e vinte um e dezessete hectares) de áreas de titularidade da Agropecuária Moroti S.A., do imóvel rural denominado Marangatu, localizada no Distrito de Mariscal Estigarribia, Paraguai, em favor do Sr. Hugo Vergano, dos quais 501,50 (quinhentos e um e cinquenta hectares) são áreas úteis, pelo preço total de US\$ 1.504.500,00 (um milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos dólares norte-americanos) (“Preço de Aquisição”), isto é, na razão de US\$ 3.000,00 (três mil dólares norte-americanos) por hectare útil, a serem pagos da seguinte forma: deverá pagar a primeira parcela no valor de US\$ 1.203.750,00 (um milhão duzentos e três mil e setecentos e cinquenta dólares norte-americanos), sujeito a condição suspensiva, seguido do pagamento do saldo remanescente de US\$ 300.750 (trezentos mil e setecentos e cinquenta dólares norte-americanos), dividido em três parcelas anuais sucessivas, cada uma corrigida à taxa de 5% ao ano, conforme previsto na apresentação.
2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e/ou a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive, mas não se limitando a instrumentos particulares, contratos, mandatos e/ou escrituras públicas relativos à Transação Marangatu ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa.

Assinatura: Mesa Eduardo Sergio Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saúl Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matías Ivan Gaivironsky, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque, Isaac Selim Sutton e João de Almeida Sampaio.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

André Guillaumon